



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rodovia Ilhéus-Itabuna, km 13 - CEP 45662-000 - Ilhéus - BA - www.portal.ifba.edu.br

CONVOCAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO IFBA: HETEROIDENTIFICAÇÃO, PRETAS E PARDAS, INDÍGENA, QUILOMBOLA, RENDA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Ilhéus convoca os (as) Estudantes aprovados(as) no Sorteio para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, pleiteantes às vagas reservadas, para participarem das respectivas bancas: avaliação biopsicossociais, cotas sociais e renda, heteroidentificação, quilombolas e indígenas, conforme a opção.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Entende-se por Procedimento de Verificação das Ações Afirmativas, comissões formadas por especialistas nas respectivas áreas, criadas para verificar a autenticidade da condição ou da(s) autodeclaração (ões) apresentada(s) pelas(os) candidatas(os) que pleiteiam vagas reservadas por meio das políticas de ações afirmativas, para grupos específicos.

1.2. Para garantir o direito à Reserva da Vaga optada no Programa PartiuIF, é obrigatória a participação nas Bancas de Verificação.

1.3 O (A) candidato (a) que não atender ao procedimento da respectiva reserva de vaga, ou cuja autodeclaração não for confirmada, não será eliminado(a) do processo seletivo, mas concorrerá em outra reserva de vagas.

2. LISTA DE CONVOCADOS:

Estudantes de Escola Pública

| RESULTADO DO SORTEIO EP – 01 VAGA | | |
|--|--------------------------|-------------------------------|
| Numeração no sorteio | Nome Completo | Ordem de classificação |
| 64 | Sthefany Pereira Santana | 1º |

Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas

| RESULTADO DO SORTEIO EP+PPI – 32 VAGAS | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|
| Numeração no sorteio | Nome Completo | Ordem de classificação |
| 1 | Adrian Rosberg Santos Souza | 1º |
| 13 | Antonio Carlos da Silva bispo | 2º |
| 45 | Natally Muniz Santos | 3º |
| 41 | Maria Luyza dos Santos Wense | 4º |
| 10 | Anekelly de Oliveira da Silva | 5º |
| 21 | Eros Antunes Oliveira Nunes | 6º |
| 3 | Amanda Pereira Lima | 7º |
| 57 | Tayla Luz da Cruz | 8º |
| 33 | Julia Luara de Carvalho Lemos | 9º |
| 39 | Klarissa Freitas de Oliveira | 10º |
| 30 | João Pedro Nascimento de Oliveira | 11º |
| 9 | Ana Vitória Duarte Chagas | 12º |
| 34 | Julia Nascimento Carneiro | 13º |
| 65 | Valentina Amaral Maia | 14º |
| 14 | Artêmia Rodrigues de Jesus | 15º |
| 56 | Suzane Silva de Matos | 16º |
| 46 | Nathaly Sena Coutinho | 17º |
| 55 | Sthefany Pereira Santana | 18º |
| 43 | Michelly Coutinho Dos Santos | 19º |
| 42 | Maurício Freire Santos | 20º |
| 44 | Miqueias Da Silva Bispo Dos Santos | 21º |
| 19 | Ellen Sophia Macedo de Souza | 22º |
| 58 | Teo Alipio Almeida Tanan | 23º |
| 20 | Emmanuel França Dos Santos Sousa | 24º |
| 29 | João Marcelo Magalhães Romão | 25º |
| 15 | Cannion Shalon de Jesus Souza Silva | 26º |
| 59 | Thaisse Kelly da Silva ferreira | 27º |
| 35 | Kamilly Ferreira Costa | 28º |

| | | |
|----|---------------------------------|-----|
| 47 | Nayla Lorena dos Santos Reis | 29° |
| 22 | Evellyn Katelen Rocha Silva | 30° |
| 63 | Thierry Henrri Costa de Santana | 31° |
| 23 | Felipe Mascarenhas Souza | 32° |

Estudantes Quilombolas

| RESULTADO DO SORTEIO EP + QUILOMBOLA – 01 VAGA | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|
| Numeração no sorteio | Nome Completo | Ordem de classificação |
| 5 | Julia Luara de Carvalho Lemos | 1° |

Estudantes Pessoas com Deficiência

| RESULTADO DO SORTEIO EP + PCD – 04 VAGAS | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| Numeração no sorteio | Nome Completo | Ordem de classificação |
| 8 | Pietro Silva lavinsky reis | 1° |
| 3 | Ana Júlia Silva Santos | 2° |
| 4 | Ana Vitória Duarte Chagas | 3° |
| 2 | Ana Clara Almeida Tanan | 4° |

Estudantes Baixa Renda

| RESULTADO DO SORTEIO EP + BR – 02 VAGAS | | |
|--|------------------------|-------------------------------|
| Numeração no sorteio | Nome Completo | Ordem de classificação |
| 44 | Natally Muniz Santos | 1° |
| 36 | Kamilly Ferreira Costa | 2° |

3. DOS PROCEDIMENTOS:

3.1. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS (AS) PRETOS (AS) E PARDOS(AS)

3.1.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de **11/04/25 a 13/04/25**, via formulário eletrônico contido no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2c9v-ueJSwmocZJ67XU7eoiMjqmRJCMb-QLbHYjsDrRRhVg/viewform?usp=header>

- a) **Foto de perfil e de frente com o fundo branco;**
- b) **Autodeclaração preenchida e assinada (conforme anexo VIII do edital);**
- c) **1 (um) vídeo de no máximo 30 (trinta) segundos, onde a/o candidata/o deve estar perfeitamente visível e audível. No vídeo o candidato deve informar: Nome completo e se o mesmo (a) se declara negra/o da cor preta ou parda, conforme exemplos fictícios:**

Exemplos fictícios:

1. “Eu, João da Silva dos Santos, me declaro como uma pessoa negra da cor parda.”
2. “Eu, Joana da Silva dos Santos, me declaro como sendo uma pessoa negra da cor preta.”

3.1.2 As fotos e vídeo devem seguir o padrão de fotos de documentos oficiais e todas as seguintes recomendações:

- I. Fundo da imagem na cor branca;
- II. A iluminação deve ser uniforme, evitando sombras no rosto ou fundo;
- III. Postura corporal reta;
- IV. Rosto em direção reta (a cabeça não deve estar baixa, nem erguida);
- V. Não utilizar óculos, boné, touca ou adereço similar;
- VI. Na foto de perfil, candidatas/os com cabelo comprido devem manter o cabelo por trás da orelha, deixando-a visível;
- VII. O vídeo deve ser na extensão .MOV ou .MP4, com tamanho máximo de 50 MB (megabytes);

3.2 - BANCAS DE VERIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS INDÍGENAS

3.2.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de **11/04/25 a 13/04/25**, via formulário eletrônico contido no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKYVp30GeQrTApRaOZdzJbKF6Y0AunJ5BXVdd8ryGEXH5VRw/viewform?usp=header>

- a) **Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculo com Comunidade Indígena (conforme anexo V do edital); OU**
- b) **O Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).**

3.3 - BANCAS DE VERIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS QUILOMBOLAS

3.3.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de **11/04/25 a 13/04/25**, via formulário eletrônico contido no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYW70jkvQn-zZwoZtTRd7z4kxRoHdhBxqyhEup44KOfB5nEA/viewform?usp=header>

- a) Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculos à Comunidade Quilombola (conforme anexo VI do edital).

3.4 PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS (AS) PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.4.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de **11/04/25** a **13/04/25**, via formulário eletrônico contido no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPYMNYZ86J7RduQmHHT8DeqUdbINAup-8pM7N0mnJaVjof3A/viewform?usp=header>

- a) Laudo(s)/relatório(s) Médico(s) original(is), emitidos nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.5 PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS (AS) COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO-MÍNIMO

3.5.1 Para comprovação do direito a concorrer a tais vagas, a pessoa candidata deverá enviar no prazo de **11/04/25** a **13/04/25**, via formulário eletrônico contido no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVAjs9Kh6BeK5-dzP4n4na0clL187d4SDDCeLMSc63RGkAQ/viewform?usp=header>

- a) Comprovante que se encontra cadastrado no Programa de Cadastro único do Governo Federal, o CadÚnico; **OU**
- b) Comprovantes de renda de todos os membros da família que têm rendimentos (conforme anexo IV do edital).

3.5.2 As orientações sobre comprovação de renda estão no anexo III do edital.

4.0 DAS RESPONSABILIDADES DOS (AS) CANDIDATOS(AS)

É de inteira responsabilidade da pessoa candidata verificar se os arquivos carregados no sistema estão corretos conforme o edital, se estão com boa visibilidade e se foram devidamente carregados no sistema. O IFBA não se responsabilizará por problemas tecnológicos de falhas durante o processo de envio da referida documentação.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA, Diretor(a) Geral**, em 11/04/2025, às 08:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **4109505** e o código CRC **356BA07D**.
